



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 244/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, junto a Secretaria de Educação e Central de Alimentação, que viabilize a melhora da merenda e o horário a ser servida do **CEMEI Profa. Gicelda Baenninger**, (segundo consta na placa), localizada Av. Maria Dias, 539, Vila Maj. Cicero de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, devido ter recebido a reclamação de algumas mães, as quais relataram que muitas das vezes é servido um pão com mortadela na saída da criança que se dá bem próximo ao horário do almoço, em consequência disso a criança acaba não realizando o almoço na residência no horário correto.

Venho pedir a viabilidade da melhoria da merenda, segundo relatados que na entrada e oferecida bolacha (leite ou maisena) com leite e na saída um pão com mortadela ou frios, sendo que raramente uma fruta e quando é somente maçã.

Para a finalidade de promover orientação nutricional e hábitos alimentares saudáveis para crianças de 2 a 5 anos, fez-se a adaptação da Pirâmide Alimentar. A pirâmide foi baseada em uma dieta padrão (1300kcal) com seis refeições, calculada conforme com as recomendações para a idade, que em regra de ouro vale também para crianças e adolescente: comer a cada três horas.

Assim sendo, que se viabilize que as merendas sejam oferecidas a primeira logo na entrada e no máximo a segunda até as 9h40min., pois assim estaria dentro dos padrões, e logicamente com um cardápio alternado principalmente em relação a frutas.

É o que me cumpre indicar, esperando as possibilidades de atendimento imediato.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de março de 2024.

Gilberto Viana Pereira
VEREADOR MDB

B.Netto/03/24

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48770/2024 - 22/03/2024 - 12:26 - VU76-NTM5-CX4G-XW15

PROTOCOLO 48770/2024 - 22/03/2024 12:26 - PROCESSO 339/2024

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VU76NTM5CX4GXW15>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VU76-NTM5-CX4G-XW15



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48770/2024 - 22/03/2024 - 12:26 - VU76-NTM5-CX4G-XW15